



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50

FONE (35) 3858 – 1229

Site: santanadavargem.mg.leg.br

INDICAÇÃO Nº 99/2021 – Ver. Luiz Felipe Mendonça Rodrigues

Santana da Vargem, 01 de junho de 2021

O vereador que subscreve o presente documento, com fito em suas prerrogativas previstas no artigo 31, inciso IX da Lei Orgânica municipal e no que dispõe o artigo 88, inciso XI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santana da Vargem, mediante apresentação a este Plenário, promove a presente INDICAÇÃO.

Indico ao Exm^o. Sr. José Elias Figueiredo, prefeito municipal a necessidade de equilibrar a doação de fraudas em quantidades suficientes às demandas dos munícipes que necessitam.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação se faz necessária porque muitos munícipes têm me procurando reclamando que a quantidade de fraudas geriátricas que eles recebem, que é inferior às que recebiam antes, é insuficiente para adequar à demanda dos pacientes que as utilizam. Muitos munícipes estão sofrendo devido a essa escassez do produto. Diante disso, atendendo a pedidos dos munícipes, venho apresentar a presente indicação.

Luiz Felipe Mendonça Rodrigues

Vereador